



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CNPJ: 35.445.485/0001-01 Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – CEP:56.895-000 – Telefax:
(87) 3846-8149 / 3846 8680 Santa Cruz Baixa Verde– PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Consoante disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço;
- 1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;
- 1.3. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar - ETP ora estatuido, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame, contratação de serviço de retífica completa de motor cummins, com 4 cilindros, a diesel, com manutenção da bomba injetora e dos bicos injetores, motor com potência de 150 a 200 cv com aplicação de peças. prazo de execução do serviço: 20 dias – garantia: 03 (Três) meses, do município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, e demanda interna da Entidade Executora (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), conforme especificações e condições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, Anexo ao edital.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da realização dos serviços supra citado pela Secretaria demandante deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE justifica-se considerando a extrema importância do veículo automotores para o bom andamento dos serviços públicos prestados pelo município. Considerando que os motores dos veículos se desgastam continuamente devido ao tempo de uso, e que a retífica dos mesmos se apresenta economicamente viável para a manutenção do veículo. Considerando que os veículos em questão são utilizados na manutenção da estradas vicinais deste município e que devem estar o maior tempo possível à disposição para os serviços que prestam. Opta-se por realizar o presente processo licitatório para retífica do motor do mesmo.

3.2 - Uma das prioridades da administração municipal é a segurança e qualidade na manutenção das vias urbanas e rural com pavimentação em terraplanagem, fator este, que inibe vários problemas, como os prejuízos causados por má conservação das estradas, que podem causar acidentes aos motoristas, e possíveis indenizações aqueles que vierem a sofrer danos em decorrência da falta de manutenção das vias públicas. Por esta razão, faz-se necessário a realização deste serviço de retífica completa deste veículo para ser utilizado na manutenção das vias urbanas e rurais pavimentadas ou não deste município.

3.3 – Com o intuito de cumprir as obrigações e atender as necessidades com agilidade e qualidade, na manutenção das vias urbanas e rural pavimentadas e também para arruamento de vias não pavimentadas, fazendo reparos quando necessários, visando sanar problemas relacionados a trafegabilidade pública procurando adequar a municipalidade a uma gestão de eficiência.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CNPJ: 35.445.485/0001-01 Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – CEP:56.895-000 – Telefax:
(87) 3846-8149 / 3846 8680 Santa Cruz Baixa Verde– PE

3.4. Nesse contexto, incumbe-nos ressaltar que para instruir o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, efetuou pesquisa de mercado nos bancos de preço, no PNCP e junto a 03 (três) fornecedores, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. No que pertine ao planejamento de gasto com o objeto em apreço, há previsão para as aquisições enumeradas no Plano de Contratações Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dentre os requisitos obrigatórios para a presente contratação, destacam-se a existência de normas legais obrigatórias acerca do assunto, bem como os benefícios advindos com a efetiva oferta.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Com supedâneo no estudo técnico elaborado pela secretaria responsável pela aquisição, chegou-se ao quantitativos a seguir alinhados, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para a constituição do *quantum* da futura contratação:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	QUANT.
1	GUIA DE VAUVULA	UND.	12
2	BANHO QUIMICO	UND.	1
3	ESPOLETA	UND.	10
4	CAMISA DE MOTOR	UND.	6
5	CONJ. BUCHA DE BIELA	UND.	6
6	BUCHA DE COMANDO	UND.	1
7	RE RENTENTOR DE VALVULA	UND.	12
8	PISTÃO C/ANEIS METAL LEVE	UND.	1
9	JG JUNTA COMPLETO	JG	1
10	BOMBA DE OLEO	UND.	1
11	TURBINA	UND.	1
12	BOMBA D'AGUA	UND.	1
13	BB BRONZE DE BIELA METAL LEVA	JG	1
14	BB BRONZE DE APOIO METAL LEVA	JG	1
15	VALVULAS	UND.	24
	SERVIÇOS		
1	ALINHAR BLOCO	HORA	1
2	EMCAMIZAR BLOCO	1	1
3	RETIFICAR BLOCO	SERV.	1
4	BRUNIR BLOCO	SERV.	1



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CNPJ: 35.445.485/0001-01 Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – CEP:56.895-000 – Telefax:
(87) 3846-8149 / 3846 8680 Santa Cruz Baixa Verde– PE

5	PLANIAR BLOCO	1	1
6	EMBUCHAR BIELAS	SERV.	6
7	ALINHAR BIELAS	HORA	6
8	EMBUCHAR COMANDOS	1	1
9	PLANIAR CABEÇOTE	SERV.	1
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	HORA	1
11	ESMERILHAR	1	12
12	RETIFICA DA SEDE DA VALVULA	SERV.	12

Valor estimado da contratação R\$: 43.149,03 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos)

6.2. Nesse contexto, tem-se demonstrado de forma técnica os quantitativos destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reflete a necessidade da aquisição do equipamento pelo Poder Público Municipal.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em pesquisa realizada nos bancos de preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas e em três fornecedores do equipamento, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e documentação respectiva, apensa, chegou-se aos seguintes valores médios:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	QUANT.
1	GUIA DE VAUVULA	UND.	12
2	BANHO QUIMICO	UND.	1
3	ESPOLETA	UND.	10
4	CAMISA DE MOTOR	UND.	6
5	CONJ. BUCHA DE BIELA	UND.	6
6	BUCHA DE COMANDO	UND.	1
7	RE RENTENTOR DE VALVULA	UND.	12
8	PISTÃO C/ANEIS METAL LEVE	UND.	1
9	JG JUNTA COMPLETO	JG	1
10	BOMBA DE OLEO	UND.	1
11	TURBINA	UND.	1
12	BOMBA D'AGUA	UND.	1
13	BB BRONZE DE BIELA METAL LEVA	JG	1
14	BB BRONZE DE APOIO METAL LEVA	JG	1
15	VALVULAS	UND.	24
	SERVIÇOS		
1	ALINHAR BLOCO	HORA	1
2	EMCAMIZAR BLOCO	1	1
3	RETIFICAR BLOCO	SERV.	1
4	BRUNIR BLOCO	SERV.	1
5	PLANIAR BLOCO	1	1



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CNPJ: 35.445.485/0001-01 Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – CEP:56.895-000 – Telefax:
(87) 3846-8149 / 3846 8680 Santa Cruz Baixa Verde– PE

6	EMBUCHAR BIELAS	SERV.	6
7	ALINHAR BIELAS	HORA	6
8	EMBUCHAR COMANDOS	1	1
9	PLANIAR CABEÇOTE	SERV.	1
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	HORA	1
11	ESMERILHAR	1	12
12	RETIFICA DA SEDE DA VALVULA	SERV.	12

Valor estimado da contratação R\$: 43.149,03 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos)

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Pelas características da contratação em tela, o objeto estará sendo licitado para fornecimento parcelado, tendo como critério de julgamento menor preço por item, atendendo assim, a todas as prerrogativas legais pertinentes à matéria em apreço.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a celebração desta avença o Município, dentre outras particularidades, atenderá às normais legais estatuídas acerca da matéria, primando pelo regular fornecimento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

10. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE PÚBLICA

10.1. Para consecução do objeto a Administração Municipal tomará todas as providências necessárias à plena satisfação contratual, de acordo com os pressupostos tratados no Termo de Referência, anexo II, ao presente processo.

10.2. Ante o exposto, resta translúcido que a contratação em comento propicia ao Município além dos ganhos já elencados nos tópicos precedentes, a não exposição do gestor a quaisquer questionamentos que eventualmente possam ser suscitados por qualquer autoridade, de qualquer instância ou Poder.

10.3. A adequação da avença à necessidade do Município, mormente no que pertine ao cumprimento das normas legais aplicáveis e, sobretudo, no intuito de cumprir as obrigações e atender as necessidades com agilidade e qualidade, na manutenção das vias urbanas e rural pavimentadas e também para arruamento de vias não pavimentadas, fazendo reparos quando necessários, visando sanar problemas relacionados a trafegabilidade pública procurando adequar a municipalidade a uma gestão de eficiência.

10.4. Finalmente, leva-se em consideração que a aquisição do equipamento pelo Município é, indiscutivelmente, a solução para administração municipal e segurança e qualidade na manutenção das vias urbanas e rural com pavimentação asfáltica, fator este, que inibe vários problemas, como os prejuízos causados por má conservação das estradas, que podem causar acidentes aos motoristas, e possíveis indenizações aqueles que vierem a sofrer danos em decorrência da falta de



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CNPJ: 35.445.485/0001-01 Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – CEP:56.895-000 – Telefax:
(87) 3846-8149 / 3846 8680 Santa Cruz Baixa Verde– PE

manutenção das vias públicas. Por esta razão, faz-se necessário a aquisição deste material para sua manutenção das vias urbanas pavimentadas deste município.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 21 de março de 2024.


VITORIA CAROLINE FURTADO NEVES

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP
Portaria nº 033/2024